



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 04

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 75ª SO	21
MESA DIRETORA	23
ATOS DIVERSOS	27

75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a construção de um poço artesiano na Escola E.E.E.F.M. Janete Clair, Município de Ji-Paraná.

Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção de um poço artesiano na Escola E.E.E.F.M. Janete Clair, situada à Rua Joaquim Francisco de Oliveira, 2809, Bairro JK, Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias na Escola Janete Clair. A Construção do poço artesiano se faz necessário, pois

a falta do mesmo está comprometendo o bom andamento das atividades e colocando em risco a saúde dos alunos e funcionários da escola.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

PROJETO DE LEI DEPUTADO EDSON MARTINS – Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Radiodifusão União Bandeirantes, Município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão União Bandeirantes, Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Associação Comunitária de Radiodifusão União Bandeirantes é uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos que ao longo dos cinco (05) anos vem propiciando aos moradores do Distrito de União Bandeirantes inúmeros benefícios e projetos sociais para a comunidade local.

O benefício da utilidade pública proporcionará à Associação e aos associados acesso a programas e projetos públicos que oportunizarão melhores condições sociais e econômicas para todos.

Plenário das deliberações, 08 de dezembro de 2009.
Dep. Edson Martins.

EMENDA SUPRESSIVA DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Suprime dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 172/2009.

Fica suprimido o artigo 3º. Do Projeto de Lei Complementar nº 172/2009, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008”, renumerando-se os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

O referido artigo revoga o artigo 38 da Lei Complementar nº 420/2008, e por solicitação da categoria estamos fazendo a proposição de supressão do mencionado artigo, pois irá beneficiar os profissionais da educação de nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 07 de dezembro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

PROJETO DE LEI DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Dispõe sobre o fomento à diversidade cultural por meio de incentivo às Rádios e TVs comunitárias através da destinação de um percentual das verbas destinadas pelo governo estadual às campanhas institucionais e de publicidade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar um Programa de Apoio às Rádios e Tvs Comunitárias visando o incentivo a Cultura e Educação, com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I – contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II – promover e estimular a produção regional cultural e artística do Estado, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais através de sua difusão;

III – estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

Art. 2º - O Poder Executivo Estadual destinará um mínimo de 1% do total das verbas destinadas a execução de Campanhas Institucionais e de Publicidade ao apoio cultural às Rádios e TVs Comunitárias.

Parágrafo Único – O Poder Executivo viabilizará a inclusão dos dispositivos da presente lei nos Editais de Licitação

concernentes a contratação dos serviços de Publicidade e de Campanhas Institucionais.

Art. 3º - A distribuição desta verba será feita de modo proporcional, a ser definida em regulamentações entre todos os veículos comunitários cadastrados na Secretaria de Estado de comunicação social.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Estadual definirá os parâmetros para o cadastro, classificação e deferimento dos pedidos encaminhados pelos veículos de comunicação de que trata esta lei e que pleitearem contratação com o Estado.

Art. 4º - Os veículos cadastrados deverão contemplar, no mínimo, a veiculação de artistas, diretores, atores e outros envolvidos nos movimentos culturais que possuam produção nacional e independente, na proporção de 30% do tempo em que a rádio ou TV comunitária estejam em funcionamento.

Art. 5º - A comprovação de enquadramento neste perfil de veículo comunitário-apoiador da diversidade deverá ser feita por meio de gravação no ato do cadastro

Parágrafo Único – As rádios e TVs comunitárias serão acompanhadas por órgãos do Poder Público para aferir a veiculação das campanhas educativas.

Art. 6º - Os artistas e grupos Independentes ou excluídos da grande mídia que quiserem fazer parte do catálogo cultural do Estado podem se cadastrar no órgão cultural do estado.

Art. 7º - O órgão estadual de cultura deverá receber, avaliar, cadastrar, e distribuir o material fonográfico entregue pelos artistas ou grupos interessados

Art. 8º - Os órgãos culturais, do Estado deverão distribuir às rádios comunitárias, o material fornecido por artistas ou grupos culturais e materiais de divulgação de campanhas sanitárias, ambientais, de prevenção de acidentes, etc.

Art. 9º - O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá aos preceitos da Lei 9.612 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e demais disposições legais

Parágrafo Único. O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, a Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada em vistas a:

Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidades, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir com o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Diversos estados da federação, como o Rio de Janeiro já constataram que o apoio dos recursos públicos é imprescindível para a manutenção destas entidades, visto que a legislação federal as engessa orçamentariamente, restringindo a sua capacidade de captar patrocínios.

Desta forma, as mesmas ficam à mercê de apoios do setor do comércio e da indústria, o que praticamente impossibilita o seu funcionamento, uma vez que esses apoios são eventuais e irregulares. Nos municípios pequenos, onde o setor de comércio é deficitário, torna-se quase impossível a operação de uma rádio ou TV comunitária.

O presente projeto de lei pretende promover a viabilidade financeira destas emissoras ao mesmo tempo que exige destas uma contrapartida cultural, obrigando-as através de uma espécie de sistema de cotas, a fugir do modelo pasteurizado da grande mídia, impulsionando a indústria cultural e gerando novos postos de trabalho.

Plenário das Deliberações, 07 de Dezembro de 2009.
Dep. Tiziu Jidálias.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Poder Executivo a necessidade de Construir uma Quadra Poliesportiva, para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Janete Clair no Município de Ji Paraná – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade da Construção de uma Quadra Poliesportiva para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Janete Clais, no Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A Construção de uma Quadra Poliesportiva, será a concretização de um sonho para os alunos que estudam na Escola Estadual Janete Clair, no Município de Ji-Paraná-RO.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado, torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas. Com a construção da quadra

poliesportiva, a clientela estudantil da referida escola terá mais espaço para a prática do esporte.

Nossa propositura visa inclusão, não só os estudantes mas também de toda a comunidade Ji-paranaense a terem uma vida mais saudável.

Nossa atuação neste parlamento, e uma de nossas bandeiras sempre foi e assim sempre será, na área social atendendo as classes menos favorecidas de nosso Estado.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois sabemos que o mesmo não tem medido esforços para otimizar o esporte de nosso Estado.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de Dezembro de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JONES TURCATTO**, cadastro nº. 12549-4, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo e nº3390-39 Serviços Prestados, conforme Processo nº. 00694/2009, de 04/06/2009.

Mesa Diretora, 04 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP AMAURI DOS SANTOS**
SECRETARIO GERAL 2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI**, cadastro nº267-B. , Diretora do Departamento de

Cerimonial , Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no elemento de despesa nº. 3390-39, Serviços Prestados e 3390.30 Material de Consumo, conforme Processo nº.00771/2009, de 17 /06/2009.

Mesa Diretora, 17 de junho de 2009.

EDNO APARECIDO	DEP AMAURI DOS SANTOS
SECRETARIO GERAL ADJUNTO	2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MIRIM LUIZ DE BRITO**, cadastro nº. 0329, chefe da divisão de informática, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo, conforme Processo nº. 00848/2009, de 02/07/2009.

Mesa Diretora, 02 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP EZEQUIEL NEIVA
SECRETARIO GERAL	3º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JONES TURCATTO**, cadastro nº. 12549-4, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no elemento de despesa nº. 3390-39, Serviços Prestados e 3390.30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 00847/2009, de 07/07/2009.

Mesa Diretora, 07 de julho de 2009.

EDNO APARECIDO	DEP EZEQUIEL NEIVA
SECRETARIO GERAL ADJUNTO	3º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO**, cadastro nº0729-6,. Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no elemento de despesa nº. 3390-39, Serviços de Terceiros, conforme Processo nº.00662/09, de 22 /07/2009.

Mesa Diretora, 22 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP AMAURI DOS SANTOS
SECRETARIO GERAL	2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MIRIM LUIZ DE BRITO**, cadastro nº00329,. Chefe da Divisão de Informática, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo, conforme Processo nº.00895/09, de 22 /07/2009.

Mesa Diretora, 22 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP AMAURI DOS SANTOS
SECRETARIO GERAL	2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder a servidora **DARCY MERCADO FREITAS HORNY**, cadastro nº012419-0. Diretora Geral da Escola do Legislativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo, conforme Processo nº.00898/09, de 23 /07/2009.

Mesa Diretora, 23 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP AMAURI DOS SANTOS
SECRETARIO GERAL	2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WELLINGTON NASCIMENTO MOURA** cadastro nº02001342-71. Assessor Técnico, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo, conforme Processo nº.00902/09, de 23 /07/2009.

Mesa Diretora, 24 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP AMAURI DOS SANTOS**
SECRETARIO GERAL 2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO VILLAS BOAS DA SILVA** cadastro nº02001342-71. Assessor Parlamentar, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo, conforme Processo nº.00922/09, de 29 /07/2009.

Mesa Diretora, 29 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP AMAURI DOS SANTOS**
SECRETARIO GERAL 2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DARCY MERCADO FREITAS HORNY**, cadastro nº. 012419-0, Diretora Geral da Escola do Legislativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 00956, de 06/08/2009.

Mesa Diretora, 06 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP AMAURI DOS SANTOS**
SECRETARIO GERAL 2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 13/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI**, cadastro nº267-B. , Diretora do Departamento de Cerimonial , Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) no elemento de despesa nº. 3390-39, Prestação de Serviços, e 3390.30 Material de Consumo, conforme Processo nº.00993/2009, de 11/08/2009.

Mesa Diretora, 11 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 014/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JONES TURCATTO**, cadastro nº.12549-4, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo e nº3390-39 Prestação de Serviços, conforme Processo nº. 01043/09, de 19/08/2009.

Mesa Diretora, 20 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP EZEQUIEL NEIVA**
SECRETARIO GERAL 3º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 15/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WELLINGTON NASCIMENTO MOURA** cadastro nº02001342-71. Assessor Técnico, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de

Consumo e nº3390-39, serviços de terceiros, conforme Processo nº.1089/09, de 26 /08/2009.

Mesa Diretora, 26 de agosto de 2009.

EDNO APARECIDO **DEP EZEQUIEL NEIVA**
SECRETARIO GERAL ADJUNTO 3º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 17/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MIRIM LUIZ DE BRITO**, cadastro nº00329,. Chefe da Divisão de Informática, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo e nº3390-39, Serviços de Terceiros, conforme Processo nº.01140/09, de 02 /09/2009.

Mesa Diretora, 02 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JONES TURCATTO**, cadastro nº.12549-4, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo e 3390-39 Serviços de Terceiros-PJ, conforme Processo nº. 01309/09, de 15/10/09

Mesa Diretora, 15 de outubro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP LUIZINHO GOEBEL**
SECRETARIO GERAL 4º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 20/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº. 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO VILLAS BOAS DA SILVA** cadastro nº02001342-71. Assessor Parlamentar, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) no elemento de despesa nº. 3390-30, Material de Consumo e 3390-39 Serviços de Terceiros, conforme Processo nº.01554/09, de 27 /10/2009.

Mesa Diretora, 27 de outubro de 2009.

EDNO APARECIDO **DEP AMAURI DOS SANTOS**
SECRETARIO GERAL ADJUNTO 2º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 0 22/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JONES TURCATTO**, cadastro nº.12549-4, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo e nº3390-39 Serviços de Terceiros-PJ, conforme Processo nº. 01734/09, de 01/12/2009.

Mesa Diretora, 02 de dezembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP EZEQUIEL NEIVA**
SECRETARIO GERAL 3º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 023/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI** , cadastro nº.267-B, Diretora do Departamento de Cerimonial, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo e nº3390.39 Prestação de Serviços, conforme Processo nº. 01782/09, de 08/12/2009.

Mesa Diretora, 08 de dezembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON **DEP EZEQUIEL NEIVA**
SECRETARIO GERAL 3º SECRETARIO - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 024/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **DARCY MERCADO FREITAS HORNY**, cadastro nº. 012419-0, Diretora Geral da Escola do Legislativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 01786, de 10/12/2009.

Mesa Diretora, 14 de dezembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP NEODI
PRESIDENTE - MD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 025/2009 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO FREIRE PEREIRA**, cadastro nº.200.137.895, Diretor do Departamento de Comunicação, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 01785/09, de 15/12/2009.

Mesa Diretora, 15 de dezembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP NEODI
PRESIDENTE - MD

ATOS DIVERSOS**ATO Nº 2738/2009-DRH/MD/ALE**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 à 10/12/2009 ao Servidor **ANTONILSON DA SILVA MOURA**, cadastro nº. 200124140, para deslocar-se a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01738/2009.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 2941/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº01645/2009, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **CELIA APARECIDA NOGUEIRA PINTO**, Oficial Legislativo, cadastro nº. 100003707, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Estadual Izequiel Neiva, no período de 01/02/2010 a 01/05/2010.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº2812/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 04 a 06/12/2009, ao servidor **GILMAR DE JESUS SANTOS**, cadastro nº200127193, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se ao município de Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01766/2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº2942/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº01643/2009, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **GILVANE VELOSO MARINHO**, Técnico Legislativo, cadastro nº. 100010695, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete da 1ª Secretaria, no período de 01/02/2010 a 01/05/2010.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 2947 / 2009-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0756/2009, resolve,

CONCEDER:

A continuidade do gozo da Licença Prêmio por Assiduidade suspensa através ATO Nº. 2106/2009-DRH/MD/ALE, a servidora **IRIS DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº 100000753, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Publicações e Anais, no período de 02/01/2010 a 31/01/2010.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 2951 / 2009-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0792/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OSMAR FAGUNDES**, Assistente Técnico Legislativo, Matrícula nº. 100009160, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, redução em 50% da carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, nos termos do art. 22, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44/06.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 02955 / 2009-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 15 à 18/12/2009, ao servidor **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA**, cadastro nº 100005224, Técnico Legislativo, lotado no Gabinete do Deputado Maurinho, para deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01828/2009.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 02953 / 2009-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 15 à 18/12/2009, ao servidor **RUBENS LUZ SILVA**, cadastro nº 100008236, Técnico Legislativo, lotado no Departamento Legislativo, para deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01826/2009.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 2948 / 2009-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 01673/2009, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **SONIVER MAGALHÃES**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 100004317, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 01/02/2010 a 01/05/2010.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2010.

Dep NEODI
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral